



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



ANÚNCIO PÚBLICO | TERMOS DE REFERÊNCIA

Abertura de procedimento de atribuição de Subvenção Pública destinada ao estabelecimento de parcerias académicas e institucionais para apoio à criação da Escola Doutoral de Timor-Leste

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para apresentação de candidaturas à atribuição de subvenções públicas destinadas aos estabelecimentos de ensino superior em Timor-Leste.

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC), no quadro da sua missão de coordenação, regulação e desenvolvimento estratégico do setor do ensino superior, tem vindo a desenvolver iniciativas destinadas ao reforço da qualidade da formação avançada e da capacidade de investigação científica nas instituições de ensino superior do país.

Neste contexto, encontra-se em preparação o estabelecimento de uma Escola Doutoral nacional, destinada a apoiar a organização, coordenação e desenvolvimento de programas de doutoramento em Timor-Leste, bem como a promover o reforço da capacidade científica e académica das instituições de ensino superior.

A criação desta estrutura constitui um passo estratégico para o desenvolvimento do sistema de ensino superior timorense, contribuindo para a formação de recursos humanos altamente qualificados, para o fortalecimento da investigação científica e para a consolidação de redes de cooperação académica internacional.

Para apoiar este processo, torna-se necessário promover o estabelecimento de parcerias académicas e institucionais com universidades, centros de investigação e outras instituições relevantes com experiência na organização e gestão de escolas doutorais, bem como na implementação de programas de doutoramento e na cooperação científica internacional.

Neste sentido, o MESCC promove a realização de uma missão institucional à República da Indonésia, envolvendo visitas de trabalho e reuniões institucionais em Jakarta, Bogor e Surabaya, com o objetivo de identificar potenciais parceiros académicos e institucionais e estabelecer uma rede de contactos que possa apoiar o desenvolvimento e implementação da futura Escola Doutoral em Timor-Leste.

A escolha destas cidades prende-se com a presença de universidades e centros de investigação de referência na Indonésia, bem como com o potencial de cooperação académica no âmbito regional, nomeadamente no contexto da ASEAN, favorecendo a partilha de experiências e boas práticas no desenvolvimento da formação doutoral.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA



Gabinete do Ministro

1. Membro do Governo responsável

O membro do Governo responsável pela atribuição da subvenção pública é o **Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura**.

2. Objetivo Geral

Apoiar o processo de criação da Escola Doutoral de Timor-Leste, através do estabelecimento de parcerias académicas e institucionais internacionais que possam contribuir para o desenvolvimento e implementação de programas de doutoramento no país.

3. Objetivos Específicos

A atividade visa alcançar os seguintes objetivos específicos:

1. Identificar universidades e centros de investigação com experiência na organização e gestão de escolas doutorais e programas de doutoramento.
2. Promover o estabelecimento de parcerias académicas e institucionais internacionais que possam apoiar a criação da Escola Doutoral em Timor-Leste.
3. Recolher informação e boas práticas sobre modelos institucionais de organização e gestão de programas doutorais.
4. Explorar oportunidades de cooperação académica, científica e institucional entre instituições de ensino superior de Timor-Leste e instituições da Indonésia.
5. Contribuir para a definição de estratégias para o desenvolvimento da formação doutoral e da investigação científica em Timor-Leste.

4. Participantes

A missão institucional envolverá **cinco participantes**, incluindo representantes do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e de instituições de ensino superior, envolvidos no processo de desenvolvimento da futura Escola Doutoral.

5. Atividades Principais

A instituição selecionada será responsável por:

- Coordenar a organização da missão institucional à República da Indonésia.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA



Gabinete do Ministro

- Apoiar a realização de visitas institucionais e reuniões de trabalho com universidades, centros de investigação e outras instituições relevantes localizadas em Jakarta, Bogor e Surabaya.
- Facilitar o estabelecimento de contactos institucionais com entidades académicas e institucionais relevantes.
- Apoiar a preparação de sessões de trabalho e reuniões institucionais destinadas à apresentação do sistema de ensino superior de Timor-Leste e da iniciativa de criação da Escola Doutoral.
- Garantir o apoio logístico necessário à realização das atividades.
- Elaborar e apresentar um relatório final de missão, em língua portuguesa, acompanhado de uma versão resumida em tétum.

6. Resultados Esperados

A implementação das atividades previstas deverá conduzir aos seguintes resultados:

1. Estabelecimento de contactos institucionais com universidades, centros de investigação e outras entidades relevantes na Indonésia.
2. Identificação de potenciais parceiros académicos e institucionais para apoiar o desenvolvimento da Escola Doutoral em Timor-Leste.
3. Recolha de informação sobre modelos institucionais de organização e gestão de programas doutorais.
4. Reforço das redes de cooperação académica e científica entre Timor-Leste e instituições da região.
5. Produção de recomendações que possam apoiar o processo de criação e organização da futura Escola Doutoral.
6. Produção de um relatório final da missão, contendo:
 - descrição das reuniões e instituições visitadas;
 - principais conclusões e boas práticas identificadas;
 - recomendações para o desenvolvimento da Escola Doutoral em Timor-Leste.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



7. Calendário de Execução

A execução das atividades deverá estar concluída até ao dia **31 de agosto de 2026**.

8. Apoio Financeiro

O MESCC disponibiliza uma **subvenção pública até ao montante máximo de \$13.000,00 USD (treze mil dólares americanos)** para apoiar os custos de realização dos workshops e da avaliação de consulta junto das Instituições de Ensino Superior.

O orçamento poderá incluir despesas operacionais e administrativas até ao limite de 10%, devidamente justificado.

9. Requisitos da Proposta

As propostas devem conter:

- Plano de trabalho detalhado para a realização da missão institucional;
- Identificação da equipa responsável pela coordenação da atividade;
- Orçamento detalhado e justificado;
- Declaração de compromisso com prazos e objetivos.

10. Critérios de admissão

Podem candidatar-se **Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas** que cumpram os seguintes requisitos:

- Titularidade de licenciamento operacional ou acreditação institucional;
- Inexistência de dívidas ao Estado ou entidades públicas;
- Experiência em cooperação académica internacional ou organização de iniciativas de colaboração científica.

11. Submissão da candidatura

A candidatura deve ser dirigida a **Sua Excelência o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura**, e entregue nas instalações do Ministério, situadas na **Avenida da Marginal N.º 4, Díli**, até ao dia **15 de maio de 2026**, em formato digital e físico.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



12. Critérios de Avaliação

Critério	Ponderação
Qualidade técnica e clareza da proposta	40%
Composição e experiência da equipa proponente	20%
Metodologia e abordagem do estudo	20%
Razoabilidade e justificação do orçamento	20%

13. Disposições Finais

O MESCC poderá não atribuir a subvenção se considerar que nenhuma proposta satisfaz os requisitos mínimos de qualidade. Para mais informações, contactar o endereço acima indicado.

O MESCC reserva-se o direito de ajustar o montante da subvenção ou solicitar esclarecimentos adicionais às entidades proponentes durante o processo de avaliação

Díli, 29 de abril de 2026



Eng. Mariano Assanami Sabino
Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura (Interino)